



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 087/2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/07/2019


Secretário de Administração

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.ºs 379/99 e 971/2017,

Considerando requerimento da servidora, datado de 02/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **CAROLINE RAMOS DA SILVA** matrícula funcional 287, do cargo de assessora de parlamentar/legislativo devidamente inscrita no CPF sob o nº 047.560.031-25, portadora da Carteira de Identidade RG 2303131-0 SESP/MT, **20 (vinte) dias das Férias Regulamentares** relativo ao período aquisitivo: 05/06/2018 á 04/06/2019, período de gozo: de 10/07/2019 a 29/07/2019, Data retorno: 30/07/2019.

Parágrafo Único: O restante do período de gozo de férias será concedido dentro do prazo legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

CIENTE EM 08/07/2019

Caroline Ramos da Silva

Itiquira - MT., 08 de julho de 2019.



MARCIO ALVES FONTES
Presidente

Considerando requerimento da servidora, datado de 08/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VEIRA**, matrícula funcional 03, efetiva do cargo de auxiliar de Administração (Recepcionista), devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, portadora do Carteira de Identidade RG 2695220-3 SESP/MT, **10 (dez) dias de Férias Regulamentares** relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 à 03/03/2019, período de gozo: de 09/07/2019 a 18/07/2019, Data retorno: 19/07/2019.

Parágrafo Único: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período de seu afastamento, passando as atribuições e responsabilidade ao Secretário de Administração, exceto verificação de e-mail da Ouvidoria e publicações no diário oficial que passará ser de responsabilidade da Servidora **Patrícia Soares Velasco**, Assessora de Imprensa/Cerimonial, CPF: 999.289.571-34, Matrícula Funcional nº 339.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 08 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019.**

Data da vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ RIBEIRO

Objeto: Contrato Administrativo nº 400/2019 firmado entre as partes de 01/07/2019 a 01/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 089/2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO ALVES LIRA**, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Lira Carneiro e Santina A. Figueiredo, natural de: Itiquira-MT, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 19/10/1955, portador do CPF 109.763.611-91, RG.395595 SSP/MT, matrícula funcional 314, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 003//2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES,

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019**

Data da vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): BRAZ FERREIRA

Objeto: Contrato Administrativo nº 401/2019 firmado entre as partes de 03/07/2019 a 03/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PATROL - OURO BRANCO DO SUL**.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 088/2019.**

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.ºs 379/99 e 971/2017,

Considerando requerimento da servidora, datado de 08/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VEIRA**, matrícula funcional 03, efetiva do cargo de auxiliar de Administração (Recepcionista), devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, portadora do Carteira de Identidade RG 2695220-3 SESP/MT, **10 (dez) dias de Férias Regulamentares** relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 à 03/03/2019, período de gozo: de 09/07/2019 a 18/07/2019, Data retorno: 19/07/2019.

Parágrafo Primeiro: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período de seu afastamento, passando a responsabilidade ao Secretário de Administração.

Parágrafo Segundo: O restante do período de gozo de férias, será concedido dentro do prazo legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2019.**

Data da vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): NEUZA PEREIRA RODRIGUES

Objeto: Contrato Administrativo nº 399/2019 firmado entre as partes de 28/06/2019 a 28/06/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SJB - ZAMBONI**.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 087/2019.**

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.º 379/99 e 971/2017,

Considerando requerimento da servidora, datado de 02/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CAROLINE RAMOS DA SILVA** matrícula funcional 287, do cargo de assessora de parlamentar/legislativo devidamente inscrita no CPF sob o n.º 047.560.031-25, portadora da Carteira de Identidade RG: 2303131-0 SESP/MT, **20 (vinte) dias das Férias Regulares** relativo ao período aquisitivo: 05/06/2018 à 04/06/2019, período de gozo: de 10/07/2019 a 29/07/2019. Data retorno: 30/07/2019.

Parágrafo Único: O restante do período de gozo de férias será concedido dentro do prazo legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 08 de julho de 2019.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2019.**

Data da vigência: 28/06/2019 a 19/12/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ALINE MUNIZ DOS SANTOS

Objeto: Contrato Administrativo nº 398/2019 firmado entre as partes de 28/06/2019 a 19/12/2019, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - FAM MINEIRINHO.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2019.**

Data da vigência: 25/06/2019 a 19/12/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): MARINA RUBIN GONZAGA

Objeto: Contrato Administrativo nº 396/2019 firmado entre as partes de 25/06/2019 a 19/12/2019, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA - ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 392/2019, a partir de 01/07/2019 a pedido da contratada, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR.

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 060 DE 08 DE JULHO DE 2019.**

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 040/2019 de 27 de maio de 2019 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de **peçoal por tempo determinado**;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 011, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, em Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
01	OSVALDO CRISTOVÃO SANTIAGO AFONSO	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	1º COLOCADO APROVADO
02	FÁTIMA DA SILVA RODON	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	2º COLOCADO APROVADO

Art. 3º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria;

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 07 - Cartão do PIS/PASEP;
- 08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
- 09 - Título de Eleitor;
- 10 - Certidão Negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio, e caso positiva, esta deverá estar acompanhada de certidão de objeto e pé dos processos nela constantes;
- 11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- 13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;